



DIRETORIA-EXECUTIVA DELIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2026, na Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais da Secretaria de Estado da Administração - Unidade Palácio de Prata, na sala de reunião no oitavo andar, os Membros Titulares do Conselho Fiscal da **PRODAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.554/0001-51, nomeados pela Portaria nº 642 de 02 de abril de 2025, publicada no DOEGO de 30/04/2025, pág. 6, alterada pela Portaria nº 1222/2025-SEAD, de 26 de junho de 2025, publicada no DOEGO de 30/06/2025, págs. 06 e 07, **CONVOCAÇÃO** – A convocação prévia foi efetuada por aplicativo Whatsapp e enviado aos membros titulares do Conselho Fiscal. Presentes os Conselheiros Titulares. CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO, inscrito no CPF/ME nº XXX.485.711-XX, ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO, inscrito no CPF/ME nº XXX.197.611-XX e JORGE LUIZ RAMOS CAIADO JUNIOR inscrito no CPF/ME nº XXX.175.331-XX. **ORDEM DO DIA** – Apreciação e deliberação sobre o seguinte item da pauta: **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Para a discussão do item da pauta desta Reunião Extraordinária as informações necessárias foram previamente repassadas pelo servidor Ézio Gomes Fernandes, CPF nº xxx.973.461-xx, Coordenador Contábil e Financeiro da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais. Desse modo, foram apreciadas as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com as de 31 de dezembro de 2024, à saber: I – Balancete Analítico; II - Relatório do Liquidante; III - Demonstração dos Ativos Líquidos (DAL); IV - Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL); V - Demonstração dos Fluxos de Caixa; VI - Notas Explicativas; VII - Relatório dos Auditores Independentes (RAI). Após a análise da documentação apresentada, este Conselho Fiscal entende que os registros contábeis analisados seguem as normas e leis que regem a contabilidade, bem como foram classificados como normais e corriqueiros dentro do processo de liquidação, conforme o teor das Notas Explicativas. Ademais, as contas foram auditadas por auditoria independente em 17 de abril de 2026, a qual manifestou opinião de que as demonstrações contábeis em questão se apresentam adequadas, em todos os seus aspectos relevantes, no que tange a posição patrimonial e financeira da PRODAGO em liquidação, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), nos termos do Relatório dos Auditores Independentes (RAI) datado de 17/04/2026. Portanto, após a análise de todas as Demonstrações Contábeis em questão e prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Fiscal resolve aprovar as contas do referido período, indicando que as mesmas, a princípio, estão de acordo com as normas contábeis vigentes. Franqueada a palavra, e sem nenhuma manifestação adicional e sem outras questões a serem tratadas, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Caroline Nayhara Alves Macedo
Presidente do Conselho Fiscal

Antônio de Oliveira Lino
Membro do Conselho Fiscal

Jorge Luiz Ramos Caiado Junior
Membro do Conselho Fiscal